



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 65/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade e a legalidade sobre a execução dos serviços de construção de sepulturas para as pessoas carentes que forem mortas por conta da COVID-19, com a colocação de placas constando os nomes dos que foram sepultados, pelo menos durante o período em que os corpos, por conta da legislação vigente, podem permanecer na sepultura.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, em razão da desigualdade existente, uma vez que já se enterra a pessoa em condições desumanas por conta da doença, e o que se verifica e se constata é que as famílias que têm condições financeiras constroem túmulos enquanto as famílias que não têm recursos fazem o sepultamento dos seus entes queridos em valas comuns. Daí a necessidade de se construir túmulos para as pessoas carentes que forem mortas por conta da referida doença.

Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA


WESLEY RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _07 / 06 / 2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente